



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

**Mensagem nº 076/2025**

Espigão do Oeste/RO, 11 de junho de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE"**.

**Senhores Vereadores,**

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.

Este projeto visa a criação de um novo elemento orçamentário que não constava previamente no orçamento da Secretaria Municipal de Educação. A inclusão deste elemento é necessária para viabilizar a transferência orçamentária destinada ao pagamento mensal da servidora Rejane Faustino Bispo Bulerjahn, cedida pela Prefeitura de Vilhena - RO para esta Prefeitura, referente ao ano de 2025.

A execução orçamentária seguirá as orientações da contabilidade municipal, que comunicou que será emitida mensalmente uma guia de recolhimento para pagamento à Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme a referência 4-3479/2025. Desta forma, o pagamento da servidora será realizado pela Prefeitura de Vilhena e, posteriormente, resarcido pela Secretaria Municipal de Educação de Espigão do Oeste, por meio da guia de recolhimento mencionada.

Assim, a criação do novo elemento orçamentário é imprescindível para assegurar a regularidade e transparência dos procedimentos financeiros envolvidos nesta cessão.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da



Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**

Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 11/06/2025 às 10:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 11/06/2025 às 13:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1119830** e o código verificador **C8465FB8**.

---

Referência: [Processo nº 25-3585/2025](#).

Docto ID: 1119830 v1





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>076</b>	<b>12/06/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1120449</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>524DCA77</b>		
<b>Processo:</b> <b>54-87/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
<b>Criação:</b> <b>12/06/2025 07:48:43</b>	<b>Finalização:</b> <b>12/06/2025 07:52:39</b>	
<b>MD5:</b> <b>2647B96AAF9C71297D624A9A356EAEB1</b>		
<b>SHA256:</b> <b>C451744973E99CF3D80099A110FA54FFADFE701B42E42E9C74F9A90526A9DC89</b>		

Súmula/Objeto:

**Mensagem n° 076/2025**

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	12/06/2025 07:48:43
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	12/06/2025 07:48:43
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	12/06/2025 07:53:12
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1120449 e o CRC 524DCA77.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

IV. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção das Educação Infantil Custo de Pessoal do Pré-escolar;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1206/3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;



II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 186/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - **R\$ -30.000,00 (trinta mil reais)**.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**

Secretaria Municipal de Educação

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 11/06/2025 às 10:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 11/06/2025 às 10:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 11/06/2025 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 11/06/2025 às 13:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1119836** e o código verificador **69521EC8**.







# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	076	12/06/2025
ID: <b>1120457</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9CBBB11F</b>		
Processo: <b>54-87/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>12/06/2025 07:53:22</b>	Finalização: <b>12/06/2025 07:55:10</b>	
MD5: <b>830C0DA5A33415D2E084DB56E59B711E</b>		
SHA256: <b>AF473E3DE740EE87DF36D5328D36F64FDC184A6DCC4AB05BE7CC9CC6B59797B0</b>		

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI Nº 076/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	12/06/2025 07:53:22
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	12/06/2025 07:53:22
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	12/06/2025 07:55:37
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1120457 e o CRC 9CBBB11F.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Ofício nº 135/SEMED-EXECUÇÃO/2025**

Espigão do Oeste/RO, 06 de junho de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Lirvani Favero Storch  
ESPIGAO DO OESTE/RO

**Assunto: CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA**

Prezado Senhor(a),

Vimos através do presente solicitar a criação de um novo elemento de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para atender a servidora Rejane Faustino Bispo Bulerjahn cedida da Prefeitura de Vilhena - RO para esta prefeitura, ref. ao ano de 2025.

Diante do acima exposto solicitamos vossa senhoria a anulação e suplementação no novo Elemento de Despesa:

**Anulação:**

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica  
3011 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE  
3.3.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

**FICHA: 186**

**R\$ 30.000,00**

**Suplementação na criação do novo elemento (3.1.90.96) no programa abaixo:**

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica  
3017 Despesas com Manutenção do Pré-Escolar - MDE

**3.1.90.96 Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado**

**FICHA:**

**R\$ 30.000,00**

Atenciosamente,



Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 06/06/2025 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 06/06/2025 às 13:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1115535** e o código verificador **9AA6F5CB**.

Referência: [Processo nº 25-3585/2025](#).

Docto ID: 1115535 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 135/SEMED-EXECUÇÃO/2025	12/06/2025
ID: <b>1120518</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0172BB5F</b>		
Processo: <b>54-87/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>12/06/2025 08:10:40</b>	Finalização: <b>12/06/2025 08:11:30</b>	
MD5: <b>D5232225DD5ADF7BD560314F83F3D890</b>		
SHA256: <b>E8CAAE75FB2615D8F614F00D10F327DEEF4A105C3F1CFA7C6161C98628F0F52E</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 135/SEMED-EXECUÇÃO/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	12/06/2025 08:10:40
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	12/06/2025 08:10:40
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	12/06/2025 08:11:36
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1120518 e o CRC 0172BB5F.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800, VISTA ALEGRE. ESPIGÃO DO OESTE-RO

CNPJ: 04.695.284/0001-39

Página 1 de 3

## Ficha Cadastral Completa

06/06/2025

### Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento	
<b>032753</b>	<b>Rejane Faustino Bispo Bulerjahn</b>	<b>11/05/1985</b>	
Nome do pai	Nome da		
<b>João Faustino da Silva</b>	<b>Jonilce Bispo da Silva</b>		
Endereço	Bairro		
<b>Acre, 2508</b>	<b>São Jose</b>		
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Matrícula/Contrato
<b>Espigão D Oeste/RO</b>	<b>76974000</b>	<b>( ) -</b>	<b>(69)98416-9027</b>
Estado Civil	Nacionalidade	Local de Nascimento/UF	E-mail Pessoal:
<b>Casado</b>	<b>Brasileiro</b>	<b>Espigão do Oeste/RO</b>	<b>regi.bulerjahn@hotmail.com</b>

### Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG / Órgão Emissor / UF / Dt Emissão	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
<b>127.77005.65/8</b>	<b>810.606.372-00</b>	<b>000856102 / SESDEC / RO / 09/12/2002</b>	<b>0082562/00009-RO</b>	<b>012637622399</b>	<b>012</b>	<b>0001</b>
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

### Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas Semanal/Mês	Ref. Salarial Inicial / Valor
<b>01/05/2025</b>	<b>74 - Cedido</b>	<b>1 - Mensal</b>	<b>40 / 200</b>	<b>1,00 - 0,00</b>
Cargo Inicial		CBO		Dt. Término
<b>0566 - Cuidador De Alunos</b>			<b>331110</b>	
Vínculo		Categoria Funcional		
<b>26 - CEDIDO/REQUISITADO ( VILHENA )</b>		<b>5 - Cedência</b>		
Cargo Atual			Ref. Salarial Atual / Valor	
<b>0566 - Cuidador De Alunos</b>			<b>0001 - 0</b>	

### Lotação

Divisão	Subdivisão
<b>000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>004003 - SEMED - Apoio</b>
Unidade	Local de Trabalho
<b>004017 - SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio</b>	<b>000062 - Creche Professor Antonio Brasil</b>

### Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
<b>20 - Servidor Público Ocupante, exclusivamente,</b>	<b>00</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
<b>1 - Normal</b>		<b>-</b>			

### Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais
<b>PARDA</b>	<b>Fem</b>	<b>Não</b>	<b>A+</b>	
Alergias			Mbléstia Grave	
			<b>Não</b>	<b>/</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800, VISTA ALEGRE. ESPIGÃO DO OESTE-RO

CNPJ: 04.695.284/0001-39

Página 2 de 3

## Ficha Cadastral Completa

06/06/2025

### Eventos Fixos

### Dependentes

Nome	Parentesco	Dt. Nasc.
Braulio Bulerjahn	Conjuge	13/06/1978

### Beneficiários de Pensão Alimentícia

### Beneficiários de Pensão Vitalícia

### Alterações de Divisão

### Alterações de Subdivisão

### Alterações de Unidade Orçamentária

Data	Doc.	Número	Nome
13/05/2025	Portaria	45/SEMED	SEMED - FUNDEB/PRÉ

### Alterações de Local de Trabalho

Data	Doc.	Número	Nome
13/05/2025	Portaria	45/SEMED	Creche Professor Antonio Brasil

### Alterações de Cargos

### Alterações de Salários

### Afastamentos/Licenças

### Jornada de Trabalho

Segunda-feira	Ent 1º	Saí 1º	Ent 2º	Saí 2º
Turno/Variado	19:00	07:00		

### Férias

Aquis. Ini	Aquis. Fim	Vencido	Pagto.	Dias	Pecúnia	Gozo Ini	Gozo Fim	Gozo Dias	Situação do Gozo
01/05/2027	30/04/2028	N	/						Normal
01/05/2026	30/04/2027	N	/						Normal
01/05/2025	30/04/2026	N	/						Normal

### Licença-Prêmio

### Tempo de Serviço Anterior

### Recenseamentos

### Observações

- DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE APENSAMENTO FUNCIONAL Nº 292/2025 EM 06/05/2025.

\*DE ACORDO COM O DECRETO Nº 64.778/GAB/2025 DE 30/04/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, CONCEDEU A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES COMO CUIDADORA DE ALUNOS GRUPO OCUPACIONAL ATA, CLASSE D, REFERÊNCIA SALARIAL I, NA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE, NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/12/2026, COM ÔNUS PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, MEDIANTE REEMBOLSO MENSAL DA REMUNERAÇÃO ID: 1080550 E CRC: CE4B0554 VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 30.04.2025 DIÁRIO OFICIAL DOV Nº 4217 8 E ENCARGOS SOCIAIS, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 9/GP/2025 DE 16/01/2025-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025).

- ACEITAR A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA - RO, DETENTORA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADORA DE ALUNOS, GRUPO OCUPACIONAL ATA, CLASSE D, REFERÊNCIA SALARIAL I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MATRÍCULA 15761, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/12/2026, COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO CONFORME PORTARIA Nº 936/GAB/2025 DE 12/05/2025 ID 1088687.

- LOTADA NA EMEI ANTÔNIO BRASIL VINCULADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PARTIR DE 01/05/2025, CARGO/FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNOS, SERVIDORA CEDIDA CONFORME PORTARIA Nº 937/GP/2025, CEDÊNCIA COM ÔNUS PARA A ÓRGÃO DE ORIGEM, MEDIANTE REEMBOLSO MENSAL DO ÓRGÃO CESSIONÁRIO EM CONFORMIDADE COM A DISPOSTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10, DO DECRETO N.º 29.707, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 45/SEMED/2025 DE 13/05/2025 ID 1089775.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGAO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800, VISTA ALEGRE. ESPIGÃO DO OESTE-RO

CNPJ: 04.695.284/0001-39

Página 3 de 3

### Ficha Cadastral Completa

06/06/2025

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Recadastrado)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Funcionário Usuário)





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha Cadastral</b>	<b>Rejane F. B. Bulerjahn</b>	<b>06/06/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1115548</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>64091848</b>		
<b>Processo:</b> <b>25-3585/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Weksley Cussol Lopes</b>		
<b>Criação:</b> <b>06/06/2025 12:19:20</b>	<b>Finalização:</b> <b>06/06/2025 12:21:43</b>	
<b>MD5:</b> <b>17B451499B0812E48DD2DF29BF6B8469</b>		
<b>SHA256:</b> <b>9D4D87BF7608E1AFB7EF813A544E505ABCD845836E5ADF2C9649789428011C8E</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha cadastral**

### INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	06/06/2025 12:19:20
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Criação de Elementos de despesa	06/06/2025 12:19:20
---------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Weksley Cussol Lopes	Coordenador Execução Orçamentária	06/06/2025 12:22:41
--	----------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1115548 e o CRC 64091848.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número da Servidora	Data
<b>Ficha Cadastral</b>		<b>12/06/2025</b>
ID: <b>1120523</b>	Processo	Documento
CRC: <b>070861E1</b>		
Processo: <b>54-87/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>12/06/2025 08:12:05</b>	Finalização:	<b>12/06/2025 08:12:49</b>
MD5: <b>DA272F65F625E2824523B590D24D460D</b>		
SHA256: <b>CE4100CD6AFA303A56A6287F7A038361A38082CBBDC10B1F39D0A90ECEC27ECC</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha cadastral servidora**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	12/06/2025 08:12:05
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	12/06/2025 08:12:05
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	12/06/2025 08:12:53
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1120523 e o CRC 070861E1.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 09/06/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE										
02	PODER EXECUTIVO										
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020400	SEMED										
12	Educação										
12 365	Educação Infantil										
12 365 0004	PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL										
12 365 0004 3017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
12 365 0004 3017 0003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR										
<b>1206</b>	3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI				0,00	0,00	0,00	0,00			
25.1.500	012.001	MDE - Vinculadas a Educação			0,00			0,00			
					0,00			0,00			
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1206</b>	<b>09/06/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1116068</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>89634010</b>		
<b>Processo:</b> <b>25-3585/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Rosangela Aparecida Miranda</b>		
<b>Criação:</b> <b>09/06/2025 08:27:17</b>	<b>Finalização:</b> <b>09/06/2025 08:28:03</b>	
<b>MD5:</b> <b>84DC419C62C7D7C7A78B87B347227A6C</b>		
<b>SHA256:</b> <b>070EEE48D2E2E79BCAAC78568956796CDBF1A3FCAE7500088A0E4E37DA3FD9BC</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação**

## INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	09/06/2025 08:27:17
--	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

Criação de Elementos de despesa	09/06/2025 08:27:17
---------------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	09/06/2025 08:28:13
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1116068 e o CRC 89634010.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1206</b>	<b>12/06/2025</b>
ID: <b>1120530</b>	Processo	Documento
CRC: <b>174872A3</b>		
Processo: <b>54-87/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>12/06/2025 08:13:28</b>	Finalização: <b>12/06/2025 08:14:21</b>	
MD5: <b>7C8D1C27F7E2847A022EDE8E92097135</b>		
SHA256: <b>134B9FB29FBD4FDE795F4948127F8DCA6996F3F52576CDBB3E94B5E6F8BD8DBF</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação 1206**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	12/06/2025 08:13:28
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	12/06/2025 08:13:28
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	12/06/2025 08:14:26
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1120530 e o CRC 174872A3.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 09/06/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
020400	SEMED							
12	Educação							
12 361	Ensino Fundamental							
12 361 0003	PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL							
12 361 0003 3011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL							
12 361 0003 3011 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DE PESSOAL							
186	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	25.1.500	012.001	MDE - Vinculadas a Educação		0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
	TOTAL ORÇAMENTARIO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
	TOTAL GERAL				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00

